



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



RESOLUÇÃO Nº 28/2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL

Dispõe sobre a alteração da redação do Parágrafo Único do Art. 19. da Resolução nº 26/2020 do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Engenharia Civil; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.064218/2020-32;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução nº 26/2020 do CONFECIV passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Caso nenhum candidato a Diretor(a) obtenha a maioria dos **pontos**, isto é, a metade mais um, não computando os votos brancos e nulos, será realizada no dia 21 de dezembro de 2020 uma segunda etapa da Consulta Eleitoral, da qual participarão apenas os candidatos que obtiveram o primeiro e o segundo lugares na etapa anterior da Consulta de que trata o *caput*."

Art. 2º Devido à presente alteração, deve a Resolução nº 26/2020/CONFECIV ser republicada, fazendo-se menção a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 18 de novembro de 2020

DOGMAR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do CONFECIV

Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 18/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2397529** e o código CRC **151018AE**.

Referência: Processo nº 23117.064218/2020-32

SEI nº 2397529